



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



COMUNICADO Nº 04
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Informa QUE NÃO HOUVE RECURSO interpostos contra a Homologação das Inscrições**, do **Processo Seletivo – Edital nº 01/2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

São José do Rio Preto /SP, 02 de fevereiro de 2024.

DR. JOSÉ NADIM CURY

PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DR. FELIPE ANDRÉ CARREIRA FEIJÓ

COORDENADOR DA COREME

REALIZAÇÃO:

